



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” para a Ilustríssima Senhora “LAUDICÉIA DE LIMA CAMPOS”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" para a Ilustríssima Senhora “**LAUDICÉIA DE LIMA CAMPOS**” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 24 de julho de 2024.

FERNANDO DINI
Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Sorocaba, SP - Laude Kämpos, pseudônimo de Laudicéia L. Campos, originária de Pernambuco e radicada em São Paulo desde a infância, é uma figura emblemática no cenário literário contemporâneo brasileiro. Advogada por formação, Laude Kämpos seguiu seu sonho de infância de se tornar escritora, alcançando sucesso notável com suas publicações que conquistaram o reconhecimento crítico e o carinho do público.

Apesar dos desafios enfrentados ao longo de sua vida, Laude Kämpos encontrou na literatura não apenas uma paixão, mas também uma vocação plenamente realizada. Sua trajetória literária começou com "Vegetais Amantes", uma coleção poética que revelou sua sensibilidade única para as nuances da linguagem e emoção. Este trabalho inaugural estabeleceu a base para sua subsequente aclamação com "Registros de Muitas Vidas", laureado como o melhor livro de contos no prestigiado Concurso de Literatura Sorocaba 2023, e "A Verdade de Cada Um", uma coletânea de contos que rapidamente se tornou um marco de seu estilo literário diversificado e profundo.

O reconhecimento de Laude Kämpos não se limita apenas à sua obra literária. Ao longo de sua carreira, ela foi honrada com diversas distinções, incluindo a nomeação como Consulesa Cultural da Paz pela Academia Willian Shakespeare e Chanceler da Embaixada da Paz pela Federação Brasileira das Ciências, Letras e Artes (FEBACLA). Além disso, recebeu o título de Doutora Honoris Causa em Literatura pela FEBACLA e foi reconhecida como Embaixadora Cultural da Paz pela mesma instituição, entre outras condecorações notáveis.

Destacando-se não apenas como autora, mas também como ativista cultural, Laude Kämpos foi reconhecida como Ativista Cultural do Ano de 2023 pela Academia dos Intelectuais e Escritores do Brasil (AIEB), e é Acadêmica Imortal tanto da AIEB quanto da AHBLA, demonstrando seu impacto duradouro no panorama cultural brasileiro.

Com um compromisso firme em explorar a profundidade da experiência humana através da literatura, Laude Kämpos continua a inspirar leitores e escritores, consolidando seu legado como uma das vozes mais respeitadas da literatura contemporânea brasileira.

Pela sua dedicação e determinação, que resultaram em grande destaque como empreendedora no município de Sorocaba, a Sra.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003900300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LAUDICÉIA DE LIMA CAMPOS merece o reconhecimento de nossa comunidade, motivo pelo qual solicito o apoio dos Nobres Pares na outorga desta justa homenagem.

S/S., 24 de julho de 2024.

FERNANDO DINI
Vereador - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003900300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 24/07/2024 11:31

Checksum: **FC928C8566A7D4E97F936204A5A0D76CC612DD5CEAC963BB5BE45B6976710FD6**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003900300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.